



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

ATA DA (11ª) DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- EXERCÍCIO 2026.

DIA 21/08/2026

SESSÃO Nº 11

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto, do ano de 2026, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, Edifício Roberval Ribeiro de Assis, situada na Avenida 29 de abril, S/N, bairro Três Marias, nesta cidade, reuniram-se os vereadores e vereadoras da referida casa, para realizarem a 11ª sessão ordinária do ano, presidida pelo vereador Iran Damasceno Ribeiro, contando com a presença de: Jordania de Sousa Ferreira, Salomé de Santana Assis Bastos, Severiano Bastos Ribeiro, Neandro Miranda Assis, Magnólia Pereira Damasceno Cruz, Valério dos Santos Soares, Amanda Reis Barbosa e Antônio Joaquim da Silva Neto (Netinho). Após a abertura da reunião, foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada e apresentada as matérias da ordem do dia; Projeto de Lei de Nº03/2026, PLE, que dispõe sobre a LDO para o Exercício de 2027; Projeto de Lei de Nº06/2026, PLE, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social...; Projeto de Resolução de Nº03/2026, PRL, que Regulamenta a Política de Governo Digital, no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, conforme a Lei Federal de Nº14.129, de 29 de março de 2021; Projeto de Lei de Nº02/2026, PLL, de 20 de agosto de 2026, que dispõe sobre a Denominação da Escola de Tempo Integral, localizada na Avenida Projetada, Bairro João Paulo II, de iniciativa do Vereador

Iran Damasceno Ribeiro; Foi levado ao conhecimento do Plenário, o Decreto de Nº04/2026, que Regulamenta a Aplicação da Lei Federal Nº13.709 de 14 de agosto de 2018- Lei de Proteção de Dados Pessoais- LGPD, no âmbito da Câmara Municipal, o mesmo não será submetido a votação, mas entrará em vigor na data de sua publicação. Neste primeiro expediente, a vereadora Amanda se manifestou, a favor do Projeto, que denomina a Escola e o vereador Iran, passou a presidência ao vice e ocupou a tribuna, onde justificou o Projeto de sua autoria e pediu o apoio dos colegas. No segundo expediente a vereadora Amanda deixou registrado suas cobranças, como a iluminação pública na zona rural, principalmente nas localidades Poço Cavado e Ingazeira; a recuperação das estradas vicinais, principalmente nas localidades: Lagoinha do Mato, da Lagoinha próximo a Seu João Rosa e a que liga Buenos Aires a BR, nas proximidades da residência da Professora Leninha; solicitou a manutenção do ônibus escolar, que transporta as crianças do Angico Torto, bem como dos aparelhos de ar- condicionados da Escola da referida localidade, cobrou também bebedouros para a devida escola, pedindo urgência na execução destes serviços. Prosseguiu o vereador Valério, que após cumprimentar e agradecer, reiterou as cobranças referente a manutenção das estradas, destacando as localidades Amorim, Lagoa das Pedras e Capoeiras, solicitando providências do gestor municipal. Em nome da população do Povoado Queimada da Roça e comunidades circunvizinhas, deixou o requerimento verbal, ao Senhor Prefeito, pela reativação do consultório odontológico, do Posto de Saúde do mesmo Povoado, que deixou de funcionar. Ao finalizar deixou o seu apoio ao Projeto de Lei que denomina a Escola, com o nome da Professora Antônia Francisca Rocha Damasceno. Em seguida o Senhor Presidente colocou as matérias em votação: Projeto de Lei de Nº03/2026- LDO; Projeto de Lei de Nº06/2026, PLE; Projeto de Resolução de Nº03/2026 e Projeto de Lei de Nº02/2026, PLL, que denomina Escola de Tempo Integral. Foram todos aprovados por unanimidade. Logo foi concedido espaço a Professora Sônia Bonfim, onde fez os

agradecimentos, ao vereador Iran, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade, por sua mãe e aos demais pares que apoiaram e reconheceram, votando por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa Diretora. São Lourenço do Piauí, 21 de agosto de 2026.

Iran Dantas do Rêgo
Jordania de Sousa Ferreira